



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 12/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971.

**Considerando** a natureza da contratação para função de cargo comissionado, esta de livre nomeação e exoneração;

**Considerando** a discricionariedade e economicidade, dentre outros princípios que assistem a Administração Pública;

**Resolve:**

**Art.1º.** Revogar a Portaria nº 117/2013, que nomeou o Senhor **Agnaldo Câmara Mesquita Júnior**, CPF nº 426.664.904-59, RG nº 2.682.165-SSP-PE, como Contador deste Conselho, executando os serviços de cunho profissional.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, dia 15 de abril de 2014.

**Rogério Dubósselard Zimmermann**

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.